# ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA – REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2026

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, realizou-se reunião do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA.
Claudio iniciou a reunião apresentando aos membros o novo Secretário da pasta, senhor Edgar Denis. Edgar apresentou-se aos conselheiros e colocou-se à disposição do Conselho para contribuir com os trabalhos desenvolvidos. Na sequência, Claudio Fernando apresentou o novo servidor Edglei, Agente Administrativo, recentemente convocado por meio de concurso público e atualmente em exercício na Secretaria.

Claudio Fernando informou que há uma ata de reunião anterior pendente de aprovação e sugeriu que sua apreciação e aprovação fossem realizadas por meio do grupo de WhatsApp do Conselho. Os membros concordaram com a proposta.
Em seguida, Claudio Fernando apresentou informações referentes às ações de fiscalização, informando que, até aquele momento, haviam sido realizados 38 atendimentos, abrangendo denúncias e atividades relacionadas ao licenciamento ambiental.

Claudio Fernando informou, ainda, o saldo do Fundo Municipal de Meio Ambiente, conforme extrato de 14 de agosto de 2026, no valor de R$ 650.939,05 (seiscentos e cinquenta mil, novecentos e trinta e nove reais e cinco centavos), conforme publicação no Diário Oficial.

Na sequência, Juliana Batista prestou esclarecimentos aos conselheiros sobre o Decreto Municipal nº 3.296, de 7 de agosto de 2026, que regulamenta a Desvinculação de Receitas Municipais – DRM. Informou que o Decreto decorre das alterações promovidas pela Emenda Constitucional nº 136/2025 e permite, observadas as exceções legais, a desvinculação de parcela de determinadas receitas municipais anteriormente vinculadas a fundos ou finalidades específicas. Esclareceu que o Fundo Municipal de Meio Ambiente não consta expressamente entre as exceções previstas no Decreto e que, para o exercício de 2026, o percentual de desvinculação previsto é de 50%, incidindo sobre valores não comprometidos até o final do exercício. Informou também que, de 2027 a 2032, o percentual previsto passa a ser de 30%. Ressaltou que o Fundo Municipal de Meio Ambiente e o COMDEMA permanecem existentes e com suas atribuições legais, embora determinadas receitas do Fundo possam ser alcançadas pelas regras da DRM. Informou, ainda, que o Decreto prevê a possibilidade de utilização de superávits financeiros dos fundos municipais para políticas públicas locais de saúde, educação e adaptação às mudanças climáticas.
Após os esclarecimentos, Soares se manifestou sobre o tema e os membros discutiram a necessidade de maior transparência quanto à aplicação da DRM e aos procedimentos que serão adotados em relação aos recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente. Foi sugerida a elaboração de documento a ser encaminhado ao Gabinete do Prefeito e à Secretaria de Finanças, solicitando informações e esclarecimentos sobre o procedimento de desvinculação, sua

forma de cálculo e os efeitos sobre o Fundo Municipal de Meio Ambiente. Soares ficou responsável pela elaboração de uma minuta do referido documento.
Os membros sugeriram, ainda, que o Secretário de Finanças seja convidado para participar de reunião do Conselho, a fim de prestar esclarecimentos sobre a aplicação da DRM e seus efeitos sobre os recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Juliana Batista propôs a criação de um grupo de trabalho para elaboração de um Plano de Investimentos do Fundo Municipal de Meio Ambiente, com o objetivo de planejar e organizar a aplicação dos recursos disponíveis. A proposta foi aprovada pelos membros.

Na sequência, Juliana apresentou a necessidade de aquisição de dez novos computadores para a Secretaria, com configurações distintas conforme as atividades desenvolvidas pelos setores. Informou que os equipamentos atualmente utilizados encontram-se defasados e apresentam limitações para execução das atividades técnicas, especialmente para abertura, visualização e análise de projetos e outros arquivos de maior complexidade. Após discussão, os membros aprovaram a aquisição dos equipamentos.

Também foi apresentada a necessidade de aquisição de uniformes para os servidores da Secretaria, incluindo camisetas e jaquetas corta-vento. Juliana informou que aquisição semelhante havia sido aprovada no ano anterior, porém o respectivo procedimento não teve continuidade. Diante da permanência da necessidade, foi novamente solicitada a aquisição de camisetas e jaquetas para os servidores da SECLIMA, sendo a proposta aprovada pelos membros.

Em seguida, foi discutida a necessidade de aquisição de mobiliário para a Secretaria. Juliana Batista explicou que parte significativa dos móveis atualmente utilizados é proveniente de doações e já se encontra em uso há longo período, havendo necessidade de substituição e complementação do mobiliário. Foram mencionadas, entre outras necessidades, a aquisição de cadeiras, mesas, gaveteiros e demais itens necessários ao funcionamento dos setores. Os membros aprovaram a aquisição.

Claudio Fernando apresentou também a necessidade de aquisição de rede de arremesso e puçá para apoio às atividades de captura e manejo de animais realizadas pela Secretaria. Após os esclarecimentos sobre a finalidade dos equipamentos, os membros aprovaram a compra.

Flavio Nakaoka agradeceu ao Conselho pela aprovação anterior da aquisição dos adesivos utilizados nas ações desenvolvidas pela Secretaria. Informou que o material já havia sido adquirido e se encontrava em utilização, apresentou amostras aos conselheiros e explicou a forma como os adesivos vêm sendo empregados nas atividades, realizando a respectiva prestação de informações ao Conselho.

Na sequência, Flavio Nakaoka apresentou proposta de ampliação do Programa Recicla Rio Grande, detalhando os itens e valores necessários para execução das ações previstas. Explicou, ainda, o projeto-piloto do PDI a ser iniciado no

Jardim Encantado e apresentou a necessidade de aquisição de 250 placas e outros materiais destinados ao desenvolvimento do projeto, totalizando, na proposta apresentada, R$ 80.230,00 (oitenta mil, duzentos e trinta reais). Durante a discussão, os conselheiros questionaram os valores destinados à reforma de veículos incluídos na proposta, especialmente em relação a veículos pertencentes a outras Secretarias. Os membros manifestaram entendimento de que os recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente não deveriam ser utilizados para reforma de veículos de outros órgãos municipais, ficando esclarecido que eventual investimento dessa natureza deverá se limitar aos veículos efetivamente utilizados pela SECLIMA. Diante das observações apresentadas, Nakaoka ficou responsável por reavaliar o projeto e apresentar, em reunião posterior, os valores de forma separada e detalhada. Nakaoka informou também que verificará a possibilidade de transferência para a SECLIMA do caminhão tipo gaiola que atualmente se encontra sob responsabilidade da Secretaria de Serviços Urbanos – SSU.

Juliana Batista informou aos membros sobre o Termo de Ajustamento de Conduta – TAC relacionado às obras de transposição de águas da Represa Billings para o Sistema Alto Tietê. Informou que, em 27 de agosto de 2026, recebeu o documento assinado pela SECLIMA, Ministério Público, SABESP e CETESB. Os membros solicitaram que uma cópia do TAC fosse disponibilizada no grupo do Conselho. Soares e Amaury relataram que participaram de reunião com representantes do Ministério Público, Prefeitura, SABESP e CETESB, ocasião em que foram discutidos os termos para assinatura do TAC. Apresentaram aos demais membros informações sobre as contrapartidas previstas e sobre as responsabilidades atribuídas às partes envolvidas.

Amaury sugeriu a formação de uma equipe para acompanhamento e fiscalização das obras de transposição. Após discussão, foi definida a participação de Claudio Fernando (SECLIMA), Alexandre Petrokas (Sec. Saúde), Monica Goulart (Sec. Saúde), Juliana Batista (SECLIMA), José Soares (ICA), Edson Junior (SECLIMA), Luzinete de Oliveira (AASCR) e Amaury Monteiro Jr. (Sociedade Civil). Ficou acordado que, caso algum integrante identifique ocorrência, irregularidade ou situação que possa estar em desacordo com as obrigações estabelecidas, deverá realizar registro fotográfico e encaminhar as informações ao grupo, para análise e elaboração de relatório, quando necessário, a ser posteriormente encaminhado ao Ministério Público.

Soares abordou também a importância da elaboração do Plano Municipal de Mudanças Climáticas, bem como de instrumentos de planejamento relacionados a situações de emergência e contingência, ressaltando a necessidade de avanço das discussões municipais sobre o tema.

Na sequência, Claudio Fernando mencionou a proximidade do processo eleitoral para composição do COMDEMA. Soares sugeriu que, na próxima reunião, sejam apresentados aos membros os requisitos, etapas e cronograma previstos para a realização da eleição.

Monica Goulart apresentou proposta de projeto de arborização urbana com utilização de espécies frutíferas nativas da Mata Atlântica, tema que já havia sido

discutido na reunião anterior. Após apresentação e discussão, o projeto foi aprovado pelos membros. Ficou deliberado o encaminhamento de ofício ao Gabinete do Prefeito solicitando a definição de uma área adequada para implantação do projeto, de modo a evitar sobreposição ou conflito com outros projetos eventualmente já previstos ou em andamento no Município.

Por fim, Luzinete de Oliveira informou sobre a realização do "Grito dos Excluídos e Excluídas", no dia 7 de setembro de 2026, com concentração às 8h na Estação da CPTM e caminhada até a Praça da Bíblia. Informou que o evento abordará questões relacionadas às desigualdades sociais e também os possíveis impactos das obras de transposição das águas da Represa Billings para o Sistema Alto Tietê.

Não havendo outros assuntos a serem tratados, Claudio agradeceu a presença e a participação de todos e declarou encerrada a reunião.

**Claudio Fernando**
Presidente do COMDEMA

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA**

**RIO GRANDE DA SERRA – SP**

**PROPOSTA DE PROJETO**

**PRAÇAS BIODIVERSAS**

**Arborização Urbana com Espécies Frutíferas Nativas da Mata Atlântica**

**Proponente:** Mônica Oliveira Goulart
**Qualificação:** Conselheira do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA
**Município:** Rio Grande da Serra – SP
**Destinatário:** Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA
**Finalidade:** Submissão à apreciação, discussão e deliberação do COMDEMA

## 1. APRESENTAÇÃO

A presente proposta tem por finalidade submeter à apreciação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA a criação do projeto **"Praças Biodiversas – Arborização Urbana com Espécies Frutíferas Nativas da Mata Atlântica"**, destinado à implantação planejada de árvores frutíferas nativas em praças e demais áreas públicas do Município de Rio Grande da Serra.

A proposta é apresentada por conselheira integrante do COMDEMA, para análise, discussão, aperfeiçoamento e eventual aprovação pelo colegiado.

Caso aprovada, a iniciativa poderá ser encaminhada aos órgãos municipais competentes para avaliação de viabilidade técnica, ambiental, urbanística, orçamentária e administrativa, bem como para definição das etapas necessárias à sua eventual implantação.

## 2. JUSTIFICATIVA

Rio Grande da Serra está inserida em região de relevante importância ambiental, com presença de remanescentes da Mata Atlântica e áreas relacionadas à proteção dos recursos hídricos.

A arborização urbana desempenha importante papel na melhoria da qualidade ambiental, contribuindo para o sombreamento, o conforto térmico, a infiltração da água no solo, a melhoria da paisagem, a redução dos efeitos das ilhas de calor e a valorização dos espaços públicos.

A utilização de espécies frutíferas nativas da Mata Atlântica pode ampliar esses benefícios, especialmente por proporcionar recursos alimentares para a fauna, favorecendo aves, pequenos mamíferos e insetos polinizadores.

A iniciativa também possui caráter educativo e poderá aproximar a população da flora nativa, estimulando o conhecimento e a valorização do patrimônio natural do município.

Além dos benefícios ambientais, a proposta busca contribuir para que praças e áreas públicas sejam espaços de convivência mais agradáveis, arborizados e ambientalmente qualificados.

A escolha das espécies, entretanto, deverá ser realizada de forma técnica e individualizada, levando em consideração as características de cada área, a infraestrutura existente, o porte das árvores, o sistema radicular, a segurança dos usuários, a manutenção necessária e demais critérios pertinentes.

## 3. FUNDAMENTAÇÃO E COMPATIBILIDADE INSTITUCIONAL

A proposta encontra-se alinhada às finalidades de proteção ambiental, conservação da flora, promoção da educação ambiental e assessoramento da política ambiental municipal atribuídas ao COMDEMA pela legislação municipal.

A Lei Municipal nº 1.769/2009 criou o COMDEMA como órgão colegiado de caráter consultivo, deliberativo e de assessoramento do Poder Público Municipal, com finalidade relacionada à implementação da Política Ambiental e à proteção do meio ambiente.

A proposta também deverá observar a legislação municipal de Política do Meio Ambiente, as normas urbanísticas e ambientais aplicáveis, bem como as demais normas técnicas pertinentes.

A apresentação deste projeto ao COMDEMA não representa, por si só, autorização para execução da iniciativa, realização de despesas ou utilização de recursos públicos.

Sua eventual implementação dependerá das deliberações do colegiado e das providências e autorizações dos órgãos municipais competentes.

## 4. OBJETIVO GERAL

Implantar, de forma planejada e tecnicamente orientada, árvores frutíferas nativas da Mata Atlântica em praças e áreas públicas de Rio Grande da Serra, promovendo biodiversidade, arborização urbana, educação ambiental e melhoria da qualidade de vida da população.

## 5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

São objetivos específicos da proposta:

- ampliar a cobertura arbórea urbana;
- favorecer a alimentação da fauna silvestre;
- incentivar a presença de polinizadores;
- desenvolver ações de educação ambiental;
- valorizar espécies nativas da Mata Atlântica;
- contribuir para a redução dos efeitos das ilhas de calor;
- melhorar o conforto térmico dos espaços públicos;
- melhorar a paisagem urbana;
- incentivar o sentimento de pertencimento da população às áreas verdes;
- estimular a participação comunitária na conservação dos espaços públicos;
- criar pequenos refúgios de biodiversidade dentro da área urbana;
- aproximar escolas e comunidade das questões ambientais;
- estimular o conhecimento da flora nativa existente na região.

## 6. ESPÉCIES SUGERIDAS

Deverão ser priorizadas espécies frutíferas nativas da Mata Atlântica, sempre considerando as características específicas do local onde serão implantadas.

Entre as espécies que poderão ser avaliadas estão:

- Cambuci;
- Uvaia;
- Pitanga;
- Araçá;
- Grumixama;
- Cereja-do-Rio-Grande;
- Guabiroba;
- Jabuticaba, especialmente em áreas com espaço adequado;
- Cabeludinha.

A relação acima possui caráter indicativo e não representa uma determinação definitiva de espécies.

A seleção final deverá ser realizada mediante avaliação técnica dos órgãos municipais competentes, considerando, entre outros fatores:

- porte da espécie;
- desenvolvimento da copa;
- sistema radicular;
- características do solo;
- disponibilidade de espaço;
- insolação;
- proximidade de edificações;
- redes de água, esgoto, energia elétrica e demais estruturas;
- circulação de pedestres;
- acessibilidade;
- segurança dos usuários;
- produção e queda de frutos;
- necessidade de manutenção;
- compatibilidade com o local de plantio.

## 7. CRITÉRIOS PARA IMPLANTAÇÃO

A implantação das árvores deverá ocorrer somente em locais considerados tecnicamente adequados pelos órgãos municipais competentes.

Deverão ser observados, entre outros:

- afastamento adequado de galerias pluviais e bocas de lobo;
- respeito às redes de água, esgoto, energia elétrica e demais estruturas existentes;
- distância adequada de calçadas;
- preservação da acessibilidade;
- distância segura de equipamentos públicos;
- espaço suficiente para desenvolvimento das raízes e da copa;
- características do solo;
- condições de insolação;
- circulação e segurança dos usuários;
- prevenção de conflitos com edificações e demais estruturas;

- necessidade futura de poda ou manejo;
- facilidade de manutenção.

Sempre que possível, deverá ser elaborado um plano básico de manutenção para as áreas contempladas.

## 8. PROJETO-PILOTO

Recomenda-se que a implantação seja iniciada por meio de um **projeto-piloto em uma única praça**, permitindo avaliar os resultados antes de eventual expansão para outras áreas do município.

O projeto-piloto deverá possibilitar a avaliação de:

- adaptação das espécies;
- taxa de sobrevivência das mudas;
- custos de implantação;
- custos de manutenção;
- necessidade de irrigação;
- desenvolvimento das árvores;
- participação da comunidade;
- ocorrência de pragas ou doenças;
- presença de fauna;
- eventuais conflitos com infraestrutura;
- aceitação da população.

Após período de acompanhamento, os resultados poderão ser apresentados ao COMDEMA para avaliação da continuidade e eventual expansão do projeto.

## 9. DEFINIÇÃO DA ÁREA-PILOTO

A definição da praça-piloto não deverá ocorrer de forma antecipada sem a realização de avaliação técnica.

A praça localizada em frente ao Serrano poderá futuramente ser considerada para ações de arborização e biodiversidade.

Entretanto, recomenda-se que ela não seja definida neste momento como área-piloto, considerando a possibilidade de existência de projetos ou intervenções futuras da Administração Municipal.

Essa cautela busca evitar conflito entre a implantação do projeto e eventual planejamento urbanístico ou paisagístico já existente.

Como possibilidade a ser avaliada, sugere-se a **Praça localizada na Vila Santa Tereza, no Parque dos Ipês**, em razão de suas características, dimensão e localização em área de significativa concentração populacional.

A indicação não constitui escolha definitiva.

A área-piloto deverá ser definida após avaliação técnica dos órgãos municipais competentes, com posterior ciência e apreciação do COMDEMA.

## 10. ETAPAS DE IMPLANTAÇÃO

### Fase 1 – Levantamento das áreas

Realização de levantamento das praças e áreas públicas com potencial para receber o projeto.

Deverão ser analisados espaço disponível, condições do solo, infraestrutura existente, circulação de pessoas, redes de serviços públicos, acessibilidade, segurança e demais aspectos ambientais e urbanísticos.

### Fase 2 – Definição da área-piloto

Após o levantamento, os órgãos municipais competentes deverão indicar a área considerada mais adequada para implantação inicial.

A indicação poderá ser apresentada ao COMDEMA para conhecimento e acompanhamento.

### Fase 3 – Seleção das espécies

Seleção das espécies nativas adequadas à área escolhida, mediante avaliação técnica.

### Fase 4 – Obtenção das mudas

As mudas poderão ser obtidas, conforme a legislação aplicável, por meio de:

- viveiros municipais;
- viveiros parceiros;
- programas ambientais;
- compensações ambientais;
- doações;
- parcerias institucionais;
- editais;
- outras fontes legalmente disponíveis.

**Fase 5 – Preparação da área**

Preparação do solo, definição dos pontos de plantio e adoção das medidas necessárias para garantir a segurança e o desenvolvimento das mudas.

**Fase 6 – Plantio**

O plantio poderá ser realizado pelo Poder Público, com possibilidade de participação de escolas, associações de moradores, entidades ambientais, instituições de ensino, empresas parceiras e comunidade.

**Fase 7 – Identificação das espécies**

Sempre que possível, cada árvore poderá receber placa de identificação contendo:

- nome popular;
- nome científico;
- origem;
- curiosidades;
- importância ecológica;
- relação com a fauna;
- QR Code com informações complementares.

**Fase 8 – Monitoramento**

Acompanhamento periódico do desenvolvimento das árvores, necessidade de irrigação, poda, controle fitossanitário e demais medidas necessárias.

## 11. MEDIDAS PREVENTIVAS E MANUTENÇÃO

Para reduzir possíveis problemas decorrentes da implantação das árvores, deverão ser adotadas medidas preventivas adequadas.

Entre elas:

- limpeza periódica das áreas;
- monitoramento da queda de folhas e frutos;
- avaliação da necessidade de dispositivos de retenção de resíduos nas bocas de lobo;
- podas de formação e manutenção quando tecnicamente indicadas;
- acompanhamento da saúde das árvores;
- manejo de eventuais pragas e doenças;

- avaliação periódica das condições das áreas plantadas;
- reposição de mudas que eventualmente não sobrevivam;
- manutenção da acessibilidade e segurança dos usuários.

A manutenção deverá observar as competências dos órgãos municipais responsáveis e a disponibilidade de recursos.

## 12. EDUCAÇÃO AMBIENTAL

O projeto poderá ser desenvolvido em parceria com escolas municipais, associações de moradores, universidades, organizações ambientais e demais instituições interessadas.

As ações poderão incluir:

- plantios comunitários;
- palestras;
- atividades de educação ambiental;
- identificação das espécies;
- atividades com crianças e adolescentes;
- campanhas de conservação;
- observação e registro da fauna visitante;
- ações de sensibilização sobre a Mata Atlântica;
- atividades de valorização das árvores nativas;
- produção de materiais educativos.

As ações deverão buscar transformar as praças em espaços permanentes de educação ambiental e convivência com a natureza.

## 13. PARCEIROS

Poderão participar do projeto, conforme suas respectivas competências:

- COMDEMA;
- Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Bem-Estar Animal;
- Secretaria Municipal de Obras e demais órgãos municipais competentes;
- Secretaria Municipal de Educação;
- Secretaria Municipal de Saúde, quando pertinente;
- Centro de Controle de Zoonoses – CCZ, quando pertinente;

- SABESP, quando necessária a análise relacionada às redes de água e esgoto;
- viveiros;
- escolas municipais;
- universidades;
- associações de moradores;
- organizações da sociedade civil;
- empresas interessadas em apoiar ações ambientais;
- demais instituições públicas ou privadas que possam contribuir legalmente para a iniciativa.

A participação de cada instituição deverá respeitar suas respectivas atribuições legais e competências.

## 14. RECURSOS E FONTES DE FINANCIAMENTO

A implantação e manutenção do projeto poderão ser viabilizadas por diferentes fontes, observada a legislação aplicável.

Poderão ser avaliados:

- recursos previstos no orçamento municipal;
- recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente, quando legalmente permitidos;
- compensações ambientais;
- doações de mudas;
- parcerias institucionais;
- editais;
- programas ambientais;
- parcerias com instituições de ensino;
- organizações da sociedade civil;
- empresas interessadas em apoiar ações ambientais;
- outras fontes legalmente disponíveis.

Eventual utilização de recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente deverá observar a legislação vigente, a disponibilidade financeira, as regras de aplicação dos recursos e as competências dos órgãos responsáveis pela gestão do Fundo.

A presente proposta **não autoriza, por si só, a utilização de recursos públicos ou do Fundo Municipal do Meio Ambiente**.

Caso o projeto seja aprovado pelo COMDEMA e posteriormente considerado viável pelo Poder Público, deverão ser observados os procedimentos administrativos, orçamentários e financeiros aplicáveis.

## 15. RESPONSABILIDADES

A eventual execução do projeto deverá ser realizada pelos órgãos e entidades competentes, de acordo com suas respectivas atribuições.

Ao COMDEMA caberá, dentro de suas competências legais e regimentais, acompanhar, discutir, avaliar e deliberar sobre os aspectos ambientais submetidos ao Conselho.

A execução física, contratação de serviços, aquisição de materiais, manutenção das áreas e demais providências administrativas deverão ser realizadas pelos órgãos municipais competentes, observada a legislação aplicável.

A participação de moradores, escolas, entidades e empresas parceiras não deverá implicar transferência indevida de responsabilidades legais do Poder Público.

## 16. INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO

Para avaliação dos resultados poderão ser utilizados os seguintes indicadores:

- número de mudas plantadas;
- número de árvores sobreviventes após 6 meses;
- número de árvores sobreviventes após 12 meses;
- taxa de sobrevivência;
- número de espécies nativas utilizadas;
- número de praças contempladas;
- participação da comunidade;
- número de ações de educação ambiental;
- número de escolas e instituições participantes;
- registros de fauna visitante;
- custos de implantação;
- custos de manutenção;

- necessidade de reposição de mudas.

Os resultados poderão ser apresentados periodicamente ao COMDEMA para acompanhamento e avaliação.

## 17. CRONOGRAMA INICIAL SUGERIDO

| Etapa | Período sugerido |
|---|---|
| Levantamento das áreas | 1º e 2º mês |
| Avaliação técnica | 2º mês |
| Definição da área-piloto | 2º ou 3º mês |
| Seleção das espécies | 3º mês |
| Obtenção das mudas | 3º e 4º mês |
| Preparação da área | 4º mês |
| Plantio | 4º ou 5º mês |
| Identificação das espécies | Após o plantio |
| Monitoramento | 6, 12 e 18 meses |
| Avaliação dos resultados | Após o primeiro ciclo de acompanhamento |

O cronograma poderá ser alterado conforme as condições climáticas, disponibilidade de mudas, recursos, planejamento municipal e avaliação dos órgãos competentes.

## 18. RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se que a iniciativa possa contribuir para:

- aumento da arborização urbana;
- valorização das espécies nativas da Mata Atlântica;
- melhoria do conforto térmico;
- fortalecimento da biodiversidade urbana;
- oferta de alimento e abrigo para fauna;
- valorização dos espaços públicos;
- melhoria da qualidade paisagística;
- desenvolvimento de ações permanentes de educação ambiental;

- maior participação da comunidade;
- fortalecimento da consciência ambiental;
- criação de pequenos corredores ou pontos de conexão ecológica entre áreas verdes.

## 19. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A implantação de árvores frutíferas nativas nas praças e áreas públicas de Rio Grande da Serra constitui uma possibilidade de ação ambiental voltada à valorização da biodiversidade, à arborização urbana, à educação ambiental e à melhoria da qualidade dos espaços públicos.

A proposta busca conciliar os benefícios ambientais com a necessidade de planejamento técnico, manutenção adequada e segurança da população.

Por essa razão, recomenda-se que a iniciativa seja inicialmente desenvolvida como projeto-piloto, permitindo que o Município avalie os resultados, custos, adaptação das espécies e necessidades de manutenção antes de eventual ampliação para outras áreas.

A Praça do Parque dos Ipês, na Vila Santa Tereza, poderá ser considerada como uma das alternativas para implantação inicial, sem prejuízo da análise de outras áreas públicas que apresentem melhores condições técnicas.

A praça localizada em frente ao Serrano poderá igualmente ser considerada em momento posterior, especialmente após a verificação de eventuais projetos ou intervenções planejadas para o local.

A proposta também poderá ser integrada a ações de educação ambiental, envolvendo escolas, moradores, entidades e demais instituições interessadas.

Diante do exposto, **submete-se a presente proposta à apreciação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA de Rio Grande da Serra**, para análise, discussão, eventuais alterações e deliberação do colegiado.

Caso aprovada, recomenda-se seu encaminhamento aos órgãos municipais competentes para avaliação de viabilidade técnica, ambiental, administrativa e orçamentária e, posteriormente, para as providências cabíveis quanto à eventual implantação.

## 20. ENCAMINHAMENTO AO COMDEMA

**À Presidência do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA de Rio Grande da Serra/SP**

Encaminho a presente proposta de projeto para conhecimento, análise, discussão e deliberação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, na qualidade de conselheira integrante deste colegiado.

Solicito, se assim entender a Presidência, sua inclusão em pauta para apresentação e discussão em reunião do Conselho.

Rio Grande da Serra, 17 de agosto de 2026.

_____

Mônica Oliveira Goulart
Conselheira do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA
**Proponente da presente proposta**

**21. ESPAÇO PARA DELIBERAÇÃO DO COMDEMA**

**Deliberação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA**

Após apresentação, análise e discussão da presente proposta, o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA deliberou:

( ) **APROVAR**

( ) **APROVAR COM ALTERAÇÕES**

( ) **REJEITAR**

( ) **RETIRAR DE PAUTA PARA COMPLEMENTAÇÃO/ANÁLISE TÉCNICA**

**Observações/alterações deliberadas:**

_____

_____

_____

_____

**Reunião realizada em: / /_____**

**Ata nº: _____**

_____

**Presidente do COMDEMA**

_____

**Secretário(a) Executivo(a) do COMDEMA**

Lista de Presença Reunião Ordinária do COMDEMA realizada em 28 de agosto de 2026.

Conselheiras e Conselheiros

| Entidade | Titular | Assinatura | Suplente | Assinatura |
|---|---|---|---|---|
| **Associação Provavi Promoção a Favor da Vida - Profavi** | Ana Carolina F. Souza | | Claudia Fernanda da Silva | |
| **Associação Fibras da Serra** | Roseli Almeida dos Santos | | Sônia Maria Scarpant | |
| **Instituto Caus Ambientalis – ICA** | Jose Soares da Silva | | Alex Rosa | |
| **Associação Ação Social Cristo Rei** | Adelino José dos Santos | | Maria Luzinete de Oliveira | |
| **Associação Com. Ind. E Agropecuária de Rio Grande da Serra - ACIARG** | Michele Santos Sé | | Michelle Cristina Ferreira Lotti | |
| **Secretaria de Governo.** | Paulo Sérgio Venerando | | Flavio Nakaoka | |
| **Secretaria de Educação:** | Caroline Faria de Lima | | Diego Ferrara Bugh | |
| **Secretaria de Assuntos Jurídicos.** | Vivian Valverde Corominas | | Nuredin El Razi | |
| **Secretaria de Saúde.** | Monica Gulart | | Alexandre Petrokas Meskele | |
| **Secretaria do Clima, Meio Ambiente.** | Cláudio Fernando Pereira | | Juliana Apª Batista | |

Convidadas e Convidados

| Nome | Assinatura |
|---|---|
| EDGAR DENIS | |
| Edgléi Bezerra Gomes Neto | Edgléi |
| Edson Elias Ferreira Junior SECLIMA | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |